



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 11/2026

Na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, o Vereador **VILSON FERREIRA DE CASTRO**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, que sejam adotadas providências para a identificação adequada de todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Cruzmaltina.

Justifica-se a presente indicação em razão da existência de veículos públicos circulando sem identificação visível ou com adesivos insuficientes, dificultando o reconhecimento por parte da população quanto à sua finalidade pública. Tal situação gera questionamentos e estranheza entre os munícipes, especialmente diante da necessidade de transparência na utilização dos bens públicos.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal providencie a fixação de adesivos, placas identificadoras ou outros meios adequados de identificação nos veículos oficiais, garantindo maior transparência, fiscalização e orientação à população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 29 dias de maio de 2026.


Vilson Ferreira de Castro

Vereador

INDICAÇÃO VERBAL 11/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

DESPACHO DO PRESIDENTE


A vereador, **VILSON FERREIRA DE CASTRO** na 14ª (Decima quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 25 de maio de 2026, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** para que o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, que sejam adotadas providências para a identificação adequada de todos os veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Cruzmaltina.

Justifica-se a presente indicação em razão da existência de veículos públicos circulando sem identificação visível ou com adesivos insuficientes, dificultando o reconhecimento por parte da população quanto à sua finalidade pública. Tal situação gera questionamentos e estranheza entre os munícipes, especialmente diante da necessidade de transparência na utilização dos bens públicos.

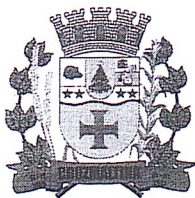
Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal providencie a fixação de adesivos, placas identificadoras ou outros meios adequados de identificação nos veículos oficiais, garantindo maior transparência, fiscalização e orientação à população.

Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cruzmaltina, Estado do Paraná aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


Celso Augusto Maciel
Presidente

INDICAÇÃO VERBAL 11/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 154/2026

Cruzmaltina, 01 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a **INDICAÇÃO VERBAL 11/2026** em anexo, apresentada na 14ª (Decima Quarta) Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 25 de maio de 2026, de autoria do vereador Vilson Ferreira de Castro.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CELSO AUGUSTO MACIEL

Presidente

EXMO SR

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PARANÁ

